



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2020-SEMSA/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, 365, Bairro Julião Ramos (Laguinho), CEP 68908-180, Macapá-AP, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES, RG nº 07131869.09-SSP-BA e CPF nº 821.490.895-72, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 2.021/2020-PMM, doravante denominada CONTRATANTE e Empresa L. G. A. MOREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sito a Avenida Mendonça Furtado, nº 2125 - A, Bairro Santa Rita, Cep 68.905-160, Macapá-AP, inscrita no CNPJ nº 14.535.579/0001-00, neste ato representada por LUIZ GUILHERME ARAÚJO MOREIRA, RG nº 206.225 - SSP/AP e CPF 134.520.532-53, denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições previstas no Processo Administrativo nº 02372/2020 – SEMSA/PMM, referente a Dispensa de Licitação nº 011/2020 – SEMSA/PMM.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

A contratação dos serviços objeto deste Termo reger-se-á, no que for aplicável, pela Constituição Federal de 1988, Lei 13.979/2020 e Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 1.902/2020-PMM.

**DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o FORNECIMENTO DE CONJUNTOS COMPLETOS (KITS) DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19 (CORONAVÍRUS SARS-COV-2), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por parte da CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com as disposições do Termo de Referência.

**DO VALOR DO CONTRATO:**

O valor global atribuído ao presente Contrato é de R\$ 1.890.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil reais). Considerando que nos preços ajustados já se incluem todos os impostos, taxas, encargos, transporte e outros que, direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir na contratação.

**DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

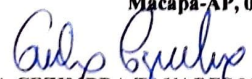
**Ação:** ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 – SAÚDE MAC; **Ficha:** 1370; **Despesa:** 33.90.30; **Programa de Trabalho:** 10.302.0007.1021.0000; **Fonte:** 21; **Valor:** R\$ 1.400.00,00; **Nota de Empenho** nº 703001/2020.

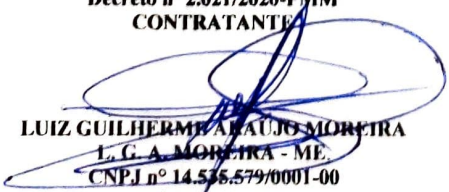
**Ação:** ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 – SAÚDE MAC; **Ficha:** 1384 – LC 172/2020; **Despesa:** 33.90.30; **Programa de Trabalho:** 10.302.0007.1021.0000; **Fonte:** 21; **Valor:** R\$ 490.00,00; **Nota de Empenho** nº 703002/2020.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 13.979.

Macapá-AP, 07 de Julho de 2020.

  
GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 2.021/2020-PMM  
CONTRATANTE

  
LUIZ GUILHERME ARAÚJO MOREIRA  
L. G. A. MOREIRA - ME  
CNPJ nº 14.535.579/0001-00  
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**011/2020 – SEMSA/PMM**

Processo Nº 02372/2020 – SEMSA/PMM  
Contrato nº 019/2020 – SEMSA/PMM

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE CONJUNTOS COMPLETOS (KITS) DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19 (*CORONAVÍRUS SARS-COV-2*), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

**Contratante:** O Município de Macapá, por intermédio da A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, representado por sua Secretária, a Senhora GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES.

**Contratada:** Empresa L. G. A. MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.535.579/0001-00, representada por LUIZ GUILHERME ARAÚJO MOREIRA.

**Valor:** R\$ 1.890.000,00 (Um milhão oitocentos e noventa mil reais).

**Recurso Orcamentário:** Ação: ENFRENTAMENTO E RESPOSTA RÁPIDA À PANDEMIA DO COVID-19 – SAÚDE MAC; Fichas: 1370 e 1384; Despesa: 33.90.30; Programa de Trabalho: 10.302.0007.1021.0000; Fonte: 21.

**Justificativa:** A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de aquisição imediata de testes rápidos para auxiliar no combate contra o COVID 19 e a sua grande dispensa às Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Insta esclarecer que a aquisição trata-se de uma situação de emergência diante da declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) da pandemia do COVID 19, bem como o Decreto nº 1.711/2020 – PMM e do Decreto nº 1.692/2020 – PMM em virtude da rápida difusão do vírus em escala mundial, tornando-se imprescindível a aquisição de testes rápidos. Além disso, a escolha da contratada se deu em razão da proposta mais vantajosa para a administração, principalmente ao tempo de entrega do objeto e forma de pagamento pela SEMSA/PMM.

**Fundamento Legal:** Art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Macapá – AP, 07 de Julho de 2020.

GISELA CEZIMBRA TAVARES MORAES  
Secretária Municipal de Saúde de Macapá  
Decreto nº 2.021/2020-PMM